



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO FINAL - DECLARAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA CERTAME
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 206/2021
MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 03.008/2021

Às 10h00min (dez horas) do dia 10(dez) de fevereiro de 2022(dois mil e vinte e dois), na sala de reuniões do Setor de Licitação localizada na Rua Avenida Rosália de Araújo, nº 275, bloco 03, Bairro Guilhermina Vieira Chaer, Araxá/MG, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta por “Nathalie Isabela Kfuri da Silva, Eulismar João Borges, Vanessa Helena Rocha Rodrigues e Luana Cristine Borges Rufino designados conforme Decreto nº 117 de 16 de fevereiro de 2021 em anexo aos autos, sob a presidência do primeiro, para procederem ao julgamento final e demais atos inerentes ao **Processo Licitatório nº 206/2021 na modalidade Concorrência nº 03.008/2021**, cujo objeto trata da **Contratação de empresa especializada em publicidade e propaganda, compreendendo planejamento, conceituação, concepção, criação, atividades de planejamento, execução interna, intermediação, supervisão da execução interna e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, veículos de mídia digital, pesquisa de opinião, estudo e acompanhamento de resultados e campanhas publicitárias institucionais de caráter informativo, educativo e de orientação social, promoções, publicidade legais e assemelhados que sejam de interesse da Prefeitura Municipal e demais órgãos e setores da administração direta do município de Araxá/MG, conforme previsto neste edital e seus anexos**. Inicialmente, fazemos aqui um resumo da última sessão pública realizada no dia 02/02/2022 às 09h00min. Cumpre ressaltar que naquela data e horário compareceu para participar da quarta sessão pública destinado a habilitação no certame as seguintes empresas classificadas: INTELLIGENTSIA & ATTITUDE COMUNICAÇÃO LTDA-EPP, CNPJ: 03.176.905/0001-05, naquele ato representada por Sr. Adriano Gomides Santos inscrito no CPF nº 967.036.526-00, conforme termo de credenciamento em anexo aos autos e AGÊNCIA CASASANTO LTDA-EPP, CNPJ: 13.396.849/0001-78, naquele ato representada por Aline Ana Ferreira Luz, inscrita no CPF nº 108.097.116-56, conforme Termo de credenciamento em anexo aos autos. Após análise dos documentos de habilitação as empresas classificadas foram habilitadas no processo, por atenderem aos requisitos habilitatórios previstos no edital conforme registrado na Ata da quarta sessão pública destinada a abertura, análise e julgamento dos documentos de habilitação. Consta ainda que após a fase de habilitação foi concedido o prazo para que os licitantes manifestassem a intenção ou a renúncia de forma expressa do direito de interposição de recurso naquela fase. Os licitantes não renunciaram o prazo para interposição de recurso, sendo concedido naquele momento o prazo de 5(cinco) dias úteis para apresentação das razões de recurso nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93. Transcorrido o prazo recursal sem que houvesse impetração de recurso por parte das licitantes, esta Comissão Permanente de Licitação, considerando todos os atos já praticados neste certame e com fundamento no edital de demais normas que regem este processo licitatório **DECLARA** vencedora do certame a empresa **INTELLIGENTSIA & ATTITUDE COMUNICAÇÃO LTDA-EPP, CNPJ: 03.176.905/0001-05**, nos termos de sua proposta. O processo será encaminhado a Procuradoria Geral do Município para emissão de parecer quanto a legalidade dos atos praticados neste processo



pela Comissão Permanente de Licitação e Subcomissão Técnica. Esta Ata será disponibilizada no site oficial do município (www.araxa.mg.gov.br), encaminhado via e-mail as empresa participantes e publicado seu extrato no Diário Oficial do município (DOMA); Diário Oficial do Estado de Minas (IOFMG) e Jornal hoje em Dia. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, licitante presente.

Nathalie Isabela Kfuri da Silva
Presidente da C.P.L

Vanessa Helena Rocha Rodrigues
Membro da C.P.L

Luana Cristine Borges Rufino
Membro da C.P.L

Eulismar João Borges
Membro da C.P.L